

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	125

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.279, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para consultas junto ao sistema de proteção ao crédito no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a proposição objetiva ainda que o sistema de proteção ao crédito utilize as informações financeiras dos consumidores com respeito e ética, proporcionando um maior sigilo e segurança às pessoas físicas e jurídicas.

Diante do exposto, pelo caráter e alcance social, conto com a aprovação e apoio dos nobres pares pela aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

Sou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O parecer é pela aprovação do substitutivo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.